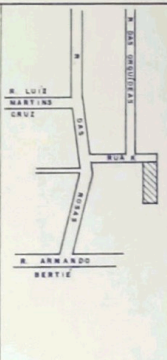


PROJETO COMPLETO PARA DESAPROPRIAÇÃO POR ESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMA ÁREA LOCALIZADA À RUA "K", JARDIM LAÇO AZUL 2ª GLEBA, PARA INTEGRAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
ADM.: DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALFÉVA FILHO.

LOCAL: RUA "K" - JARDIM LAÇO AZUL 2ª GLEBA, BAIRRO STO. ANTONIO

ESCALA 1 : 250

SITUAÇÃO ESC: 1 :



ÁREAS EM M²

A TOTAL 864,00

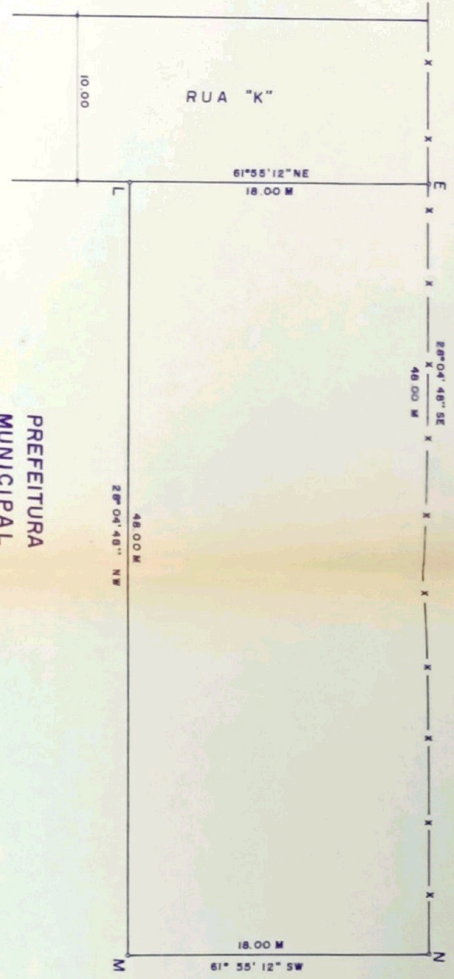
P. Scholten
PETRUS JOHANNES SCHOLTEN
Diretor do Dep. de Obras, Planejamento e Serviços Públicos

Dr. Eleutério Bruno Malféva Filho
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL

JOSÉ BERTIÉ





Prefeitura Municipal de Louveira

Prefeitura Municipal de Louveira

SECRETARIA DE ESTADO DE SÃO PAULO

MEMORIAL DESCRITIVO DE UMA ÁREA DE 864,00 M², LOCALIZADA NO JARDIM LAZARAZO AZUL 2ª OLEBA, PERTENCENTE AO SR. ADEMÉRCIO LOURENÇÃO OU A QUEM DE DIREITO, A SER DESAPROPRIADA POR ESTA PREFEITURA MUNICIPAL.

Artigo 1º:- Fica declarada de utilidade pública para o fim de ser desapropriada por via amigável ou judicialmente, a área de terras com 864,00 m² (oitocentos e sessenta e quatro metros quadrados) localizada no Jardim Lazarazo Azul 2ª OLEBA, pertencente ao Sr. Ademércio Lourenção ou a quem de direito, a ser desapropriada por esta Prefeitura Municipal.

LIMITES:- Tem início no ponto E; daí segue com rumo de 61°55'12" NE e distância de 18,00 metros até encontrar o ponto L, confrontando com a Rua K; daí segue com rumo de 28°04'48" NW e distância de 48,00 metros, até encontrar o ponto M, confrontando com terras da Prefeitura Municipal; daí segue com rumo de 61°55'12" SW e distância de 18,00 metros até encontrar o ponto N, ainda com o mesmo confronto daí segue com rumo de 28°04'48" SE e distância de 48,00 metros até encontrar o ponto inicial E, confrontando com terras do Sr. José Bertie ou a quem de direito, perfazendo assim a área de 864,00 metros quadrados.

Louveira, 28 de Março de 1.985

()
JOSÉ MARIA DREZZA
Topógrafo


Dr. Cleutério Bruno Malerba Filho
Prefeito Municipal

()
PETRUS JOHANNES SCHOLTEN
Diretor do Dep. de Obras, Planejamento
e Serviços Públicos



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 780 DE 24 DE ABRIL DE 1.985

Dr. Eleutério Bruno Malerba Filho, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhes são conferidas pelo Decreto Lei Federal nº 3.365, de 21 de Junho de 1.941.

D E C R E T A :

Artigo 1º:- Fica declarada de utilidade pública para o fim de ser desapropriada por via amigável ou judicialmente, ou adquirida mediante acordo, a área de terras com 864,00 m² (Oitocentos e sessenta e quatro metros quadrados), de área, localizada à Rua "K", no Jardim Lago Azul 2ª Gleba, Bairro Santo Antonio, neste Município de Louveira, Estado de São Paulo, de propriedade do Sr. - Admércio Lourenção, ou a quem de direito, necessário para integração do poço artesiano ao sistema de abastecimento desta Prefeitura Municipal, conforme planta e memorial descritivo anexos, protocolados - sob nº 105/85, que devidamente rubricados ficam fazendo parte integrante deste Decreto.


Artigo 2º:- As despesas decorrentes da execução deste Decreto serão cobertas por verba própria orçamentária, suplementada se necessário.

Artigo 3º:- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Louveira
Em 24 de Abril de 1.985


Dr. Eleutério Bruno Malerba Filho
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado no Departamento de Administração em 24 de Abril de 1.985.


José Argentieri
Diretor do Departamento de Administração